



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**PORTARIA N° 299/2024
(DE 27 DE MAIO DE 2024)**

REVOGA a Portaria nº 292/2024, que “Dispõe sobre o pagamento do Piso para Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem no município de Barra dos Coqueiros, em conformidade com a Lei Complementar nº 01/2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 292/2024, publicada no Diário Oficial em 13 de maio de 2024, que “Dispõe sobre o pagamento do Piso para Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem no município de Barra dos Coqueiros, em conformidade com a Lei Complementar nº 01/2023”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra dos Coqueiros/SE, 27 de maio de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO

PREFEITO MUNICIPAL